

PORTARIA Nº 110 DE 04 DE MARÇO DE 2024.
Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos servidores”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder férias para gozo no período de 11/03/2024 a 09/04/2024 (30dias) para o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Jackson Lottermann	02/02/2023 a 01/02/2024

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 04 de março de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda